



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano I - Edição Nº 050 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 26 de Junho de 2017

Sumário

Avisos.....01

Avisos

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MAIZA JOSE DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2016 à 12/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MAIZA JOSE DA SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ABEL SEVERINO DE CARVALHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período

aquisitivo de 24/02/2016

à 24/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ABEL SEVERINO DE CARVALHO

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ALDAIRES BARBOSA DE SOUZA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 14/04/2016 à 14/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ALDAIRES BARBOSA DE SOUZA SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO



SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ALDELICE PEREIRA MARINHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2016 à 03/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

ALDELICE PEREIRA MARINHO

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

ALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E

PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ANA PAULA SOUSA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2016 à 04/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

ANA PAULA SOUSA DA SILVA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA BORGES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 31/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2016 à 31/01/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/08/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA BORGES



— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) APARECIDA DE CASSIA TEIXEIRA MARIN

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 15/04/2016 à 15/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— APARECIDA DE CASSIA TEIXEIRA MARIN
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) BERENICE BARBOSA DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2017 à 06/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— BERENICE BARBOSA DE SOUSA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CLEIDIANE ALVES DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2016 à 08/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017
CLEIDIANE ALVES DE SOUSA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

VISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CLEUZA RAMIRES DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 21/07/2016 à 21/07/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— CLEUZA RAMIRES DE OLIVEIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO



SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CORACY JOSE DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

CORACY JOSE DA SILVA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIA

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DEILISDIANE RIBEIRO SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

DEILISDIANE RIBEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E

PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DESENI ADENISIO DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 25/01/2016 à 24/01/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

DESENI ADENISIO DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DINALMI DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.



FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

DINALMI DA SILVA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DIUDETE CARNEIRO DA SILVA CUNHA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2016 à 02/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

DIUDETE CARNEIRO DA SILVA CUNHA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) EVA ALVES DA ROCHA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono

pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

EVA ALVES DA ROCHA

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) GLEISON DE FREITAS MARTINS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

GLEISON DE FREITAS MARTINS

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) IREUDA DE OLIVEIRA MOTA MARINHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— IREUDA DE OLIVEIRA MOTA MARINHO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ISMAEL CARLOS SILVA DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 01/12/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ISMAEL CARLOS SILVA DOS SANTOS
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) JOANA BATISTA DE ARAUJO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— JOANA BATISTA DE ARAUJO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) JOAO BONFIM DOS SANTOS DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— JOAO BONFIM DOS SANTOS DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2016 à 16/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono



pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) KSEMILIA ODORICO CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— KSEMILIA ODORICO CARDOSO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LETICIA AGUIAR BORGES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)

do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LETICIA AGUIAR BORGES
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LIZAMAR BATISTA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2016 à 02/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LIZAMAR BATISTA DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua

disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUANA MARREIRA ROSENO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUANA MARREIRA ROSENO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUCIANA FERNANDES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUCIANA FERNANDES DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUIZA RAIMUNDA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUZIA DE HOLANDA BARROS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUZIA DE HOLANDA BARROS
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCIA NEVES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 23/09/2016 à 23/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARCIA NEVES DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA ALVES SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA DE FATIMA ALVES SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES BISPO DA ROCHA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA DE LOURDES BISPO DA ROCHA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA GIRLANIA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA GIRLANIA DA SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA LUIZA CONCEICAO SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA LUIZA CONCEICAO SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E

PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA RAIMUNDA DIAS OLIVIERA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017_ MARIA RAIMUNDA DIAS OLIVIERA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARINALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARINALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS_

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIO ANTONIO SOARES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2015 à 06/03/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIO ANTONIO SOARES DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARLENE ALMEIDA PASSOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARLENE ALMEIDA PASSOS
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARTO CARLOS PINTO

elo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARTO CARLOS PINTO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MILSSAN BENEDITA FERREIRA CARVALHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MILSSAN BENEDITA FERREIRA CARVALHO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) NATAN BARBOSA CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016

à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— NATAN BARBOSA CARDOSO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) NAYANE DA CONCEICAO ALMEIDA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— NAYANE DA CONCEICAO ALMEIDA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) NEUZA DIAS OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 02/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— NEUZA DIAS OLIVEIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ODILON NUNES DE MORAES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ODILON NUNES DE MORAES
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR EDIATO

VISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) OLIRIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA ANDRADE

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— OLIRIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA ANDRADE
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) PAULO COELHO DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— PAULO COELHO DE SOUSA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) RAIMUNDA NERES BARBOSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 17/02/2016 à 17/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)

do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— RAIMUNDA NERES BARBOSA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) RAIMUNDA SOUSA DE ALMEIDA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— RAIMUNDA SOUSA DE ALMEIDA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) RIVANE DA SILVA SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)

do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.	disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017. FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017 — TEREZINHA ALVES MARTINS — DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO — SUPERIOIMEDIATO
FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017 — RIVANE DA SILVA SOUSA — DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO — SUPERIOR IMEDIATO	AVISO DE FÉRIAS Ilmo.(a) Sr.(a) VALDECY GOMES EVANGELISTA
AVISO DE FÉRIAS Ilmo.(a) Sr.(a) SANDRA CRAVEIRO LEAL	Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/08/2016
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017. importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.	à 02/08/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.
FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017 — SANDRA CRAVEIRO LEAL — DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO_ SUPERIOIMEDIATO	A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017. FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017 — VALDECY GOMES EVANGELISTA — DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO
AVISO DE FÉRIAS Ilmo.(a) Sr.(a) TEREZINHA ALVES MARTINS	AVISO DE FÉRIAS Ilmo.(a) Sr.(a) VALDIMIRO BORGES DA SILVA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.	Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.
A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua	A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017. FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— VALDIMIRO BORGES DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CHERLIANE ALMEIDA PASSOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2016 à 10/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— CHERLIANE ALMEIDA PASSOS_
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) FRANCISCA PARREIRA FERREIRA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 18/04/2016 à 18/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— FRANCISCA PARREIRA FERREIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 24/04/2016 à 24/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017



— MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2016 à 02/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIA —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LAZARO JOSE DE CARVALHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2017 ao dia 30/06/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2016 à 02/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 03/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LAZARO JOSE DE CARVALHO DIRETOR(A) DE
DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 24/02/2016 à 24/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ADRYANNA CARVALHO FONSECA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 01/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ADRYANNA CARVALHO FONSECA —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 31/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/08/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ANGELO CUNHA ROCHA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2016 à 02/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ANGELO CUNHA ROCHA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CAMILA CARDOSO PACHECO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— CAMILA CARDOSO PACHECO

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CLAUDIA BATISTA LUZ

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— CLAUDIA BATISTA LUZ

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) CLAUDIA LEAO DA SILVA PEREIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— CLAUDIA LEAO DA SILVA PEREIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DEUSIMAR DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 25/01/2016 à 25/01/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— DEUSIMAR DA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2016

à 02/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) EDNAIR PEREIRA DE MELO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— EDNAIR PEREIRA DE MELO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ESDRA DA SILVA SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período

aquisitivo de 02/03/2016
à 02/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ESDRA DA SILVA SOUSA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/06/2016
à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) IVANILCE VERAS ARAUJO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/04/2016
à 01/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— IVANILCE VERAS ARAUJO
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 04/05/2016
à 04/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/06/2016
à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono

pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) KATIA GARDENE DA SILVA SILVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— KATIA GARDENE DA SILVA SILVEIRA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

VISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) KATIANE MARTINS DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 01/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

KATIANE MARTINS DA SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

lmo.(a) Sr.(a) KELIDA DE AGUIAR CHEFER

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2016 à 03/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— KELIDA DE AGUIAR CHEFER
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) LUZINEIDE GONCALVES SOBRINHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— LUZINEIDE GONCALVES SOBRINHO

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARA LUIZA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2016 à 14/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARA LUIZA SILVA

— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCIA DO CARMO MUSTAFE

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 05/09/2016 à 05/09/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCIA MARIA GONCALVES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA PASSOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016

à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DAS GRACAS MOREIRA OLIVEIRA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA DAS GRACAS MOREIRA OLIVEIRA —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 25/01/2016 à 25/01/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono

pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA J SILVA CASTRO SOARES
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2016 à 03/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA LUCIA BATISTA LIMA DE SOUSA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2016 à 02/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— MARIA LUCIA BATISTA LIMA DE SOUSA —
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO — SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS
LEAO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/04/2016
à 01/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA VANDA SOUSA BARROS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/06/2016
à 01/06/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

MARIA VANDA SOUSA BARROS_
DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 01/04/2016
à 01/04/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em

31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) RISELMA BATISTA CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 26/07/2016
à 26/07/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ROSILENE NOLETO FERREIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com
legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas
férias de 01/07/2017 ao dia
30/07/2017, relativas ao período
aquisitivo de 16/02/2016
à 16/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em
31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço)
do salário normal, conforme preceitua o
dispositivo Constitucional Federal e o abono
pecuniário, se for o caso, ficará à sua
disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) SALFEA FAGUNDES LOPES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 01/08/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

ISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) SEBASTIAO DIAS DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2016 à 15/03/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em

31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ZAIRA MARINHO LEAO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ZELIA MARTIS MARINHO LEAO OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2016 à 04/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017



AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) EDER DIVINO BANDEIRA SOARES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 30/07/2016, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia 30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO
— SUPERIOR IMEDIATO

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) ELDA CAOSO DE CARVALHO FARIA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/07/2017 ao dia

30/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2016 à 02/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 31/07/2017.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JULHO / 2017.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 de junho de 2017

— ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
— DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO_ SUPERIOR IMEDIATO



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração